

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 041/1971

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	04/08/71	Técnico responsável	Arqto Carlos Lemos
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor
			STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência
-----------------------------------	------------------------

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome <i>Lúcia Piza Figueira de Mello Folkenberg</i>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP	
	Ender.				Bairro	
	Mun.					UF

LOCAL	Ender: <i>Largo de São Francisco, 173</i>					
	Bairro: <i>Centro</i>			N.º do contribuinte		
	Município: <i>Capital</i>			Município cód. n.º		

SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					

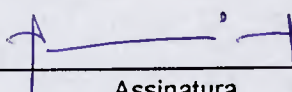
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios		Alteração Ambiental.	
	Obra		Reforma		Diretrizes		Pesquisa Mineral	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.		Extração Mineral	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração		Outro (especificar abaixo)	

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
--	--

OBJETO	Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
	Segmento Urbano.		Área envoltória de Área Natural tombada		Outro.	

São Paulo, 21 de julho de 2001


 Assinatura

OK



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

= C O N D E P H A A T =

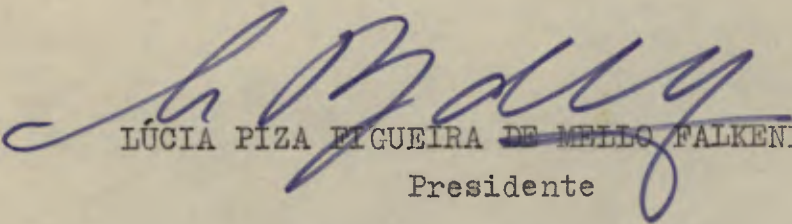
São Paulo, 04 de agosto de 1971.-

Senhores Conselheiros

Vimos pelo presente propor a Vossas Excelências o tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco", da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco, a qual merece ser preservada pelo seu valor histórico.

Sem outro objetivo, reitero-lhes as expressões da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
Presidente



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º -3-
do processo n.º 0041 / 71 (a) [assinatura]

Interessado Condephaat
Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphigo Pai Sao Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco da Penitencia da cidade de Sao Paulo situada no largo Sao Francisco - Capital

S.A.

Transmita-se pela
ordem:

- 1º) - A. J. para notificar;
- 2º) - Ao Sr. Carlos Leão para elaborar parecer técnico, juntando planta e fotos.

S.P. 12 de outubro de 1971
[assinatura]

SS



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto

--

processos

18926/70-0040/71--0041/71

CONDEPHAAT

Tombamentos-Igreja N.Senhora da Boa Morte-das Chagas do Seraphico Pai São Francisco e da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.

Informação nº 95/71.-

Senhora Presidente.

Como já temos dito anteriormente, estamos na Comissão de Estudos e Tombamentos, impossibilitados, por falta de pessoas habilitadas, de levar a contento e em tempo oportuno, estudos aprofundados que justifiquem amplamente os tombamentos de peças históricas dentro de um critério qualquer que seja. No entanto, por coerência, devemos assumir, em relação às velhas igrejas do centro urbano de São Paulo, uma atitude lastreada na equidade: Se a Igreja de Santo Antonio da Praça do Patriarca, totalmente reconstruída nos fins do século XIX e se a Igreja de São Gonçalo, também várias vezes reformulada e finalmente reconstruída sob o amparo de João Mendes no século passado, foram tombadas, por maiores razões também deverão ser preservadas por este CONDEPHAAT as Igrejas de Nossa Senhora da Boa Morte (Proc.18926/70), a de São Francisco de Assis (Proc.0040/71) e a das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência - (Proc.0041/71). Estas duas ultimas igrejas são realmente importantes dentro do quadro urbanístico da velha São Paulo de Piratininga. A Igreja de São Francisco é seguramente o unico exemplar arquitetônico do século XVII dentro da cidade, embora com acréscimos posteriores ~~de 1787~~ como o vestibulo ou galilé, obra de 1787 e a capela mór, reconstruída pelo Dr.Clemente Falcão de Souza Fº depois do incêndio de 16 de fevereiro de 1880. A nave central e constru-

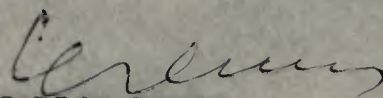
7/8

continuação da
informação nº 95/71.-

ções paralelas são ainda de 1647. Quanto à Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, é ela construção de 1787, ano em que se reformou a Igreja do Convento.

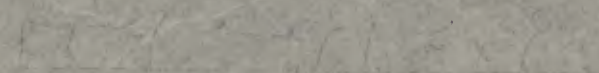
Somos de opinião de que aqueles três processos acima nomeados devam ser apensados para, em conjunto, aguardarem a oportunidade de maiores estudos e pesquisas tendentes a justificarem os tombamentos pretendidos.

São Paulo, 20 de outubro de 1971.


CARLOS LEMOS
ARQUITETO.-

A ASSessoria

para o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Assessoria



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 8
do processo n.º 0041 / 71 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco - Capital.

Informação AG-32/72

Senhor Secretário-Executivo

Cumprindo o respeitável despacho de fls. 7-v, o que se pode ressaltar do presente processo - é o seguinte:

1.- a proposta de tombamento da "IGREJA DAS CHAGAS DO SERAPHICO PAI SÃO FRANCISCO", da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco, foi feita pela Presidência do CONDEPHAAT, em 4 de agosto de 1971.

2.- o contexto instrutório é formado apenas de um parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, a qual manifestou-se, dogmaticamente favorável ao tombamento da igreja, uma vez que, a Igreja de Santo Antonio da Praça do Patriarca, totalmente reconstruída nos fins do século XIX e a Igreja de São Gonçalo, várias vezes reformulada e finalmente reconstruída sob o amparo de João Mendes no século passado, foram tombadas.

3.- A Igreja de São Francisco é, talvez o único exemplar arquitetônico do século XVII dentro da cidade, embora tenha sido, o vestíbulo e a capela-mor, - obras de 1787, reconstruídas pelo Dr. Clemente Falcão de Souza Filho depois do incêndio de 16 de fevereiro de 1880. A nave central e construções paralelas são ainda de 1647.

4.- A construção da Igreja da

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 9
do processo n.º 0047 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco - Capital.

. 2 .

Ordem Terceira de São Francisco data de 1787, ano em que se reformou a Igreja do Convento.

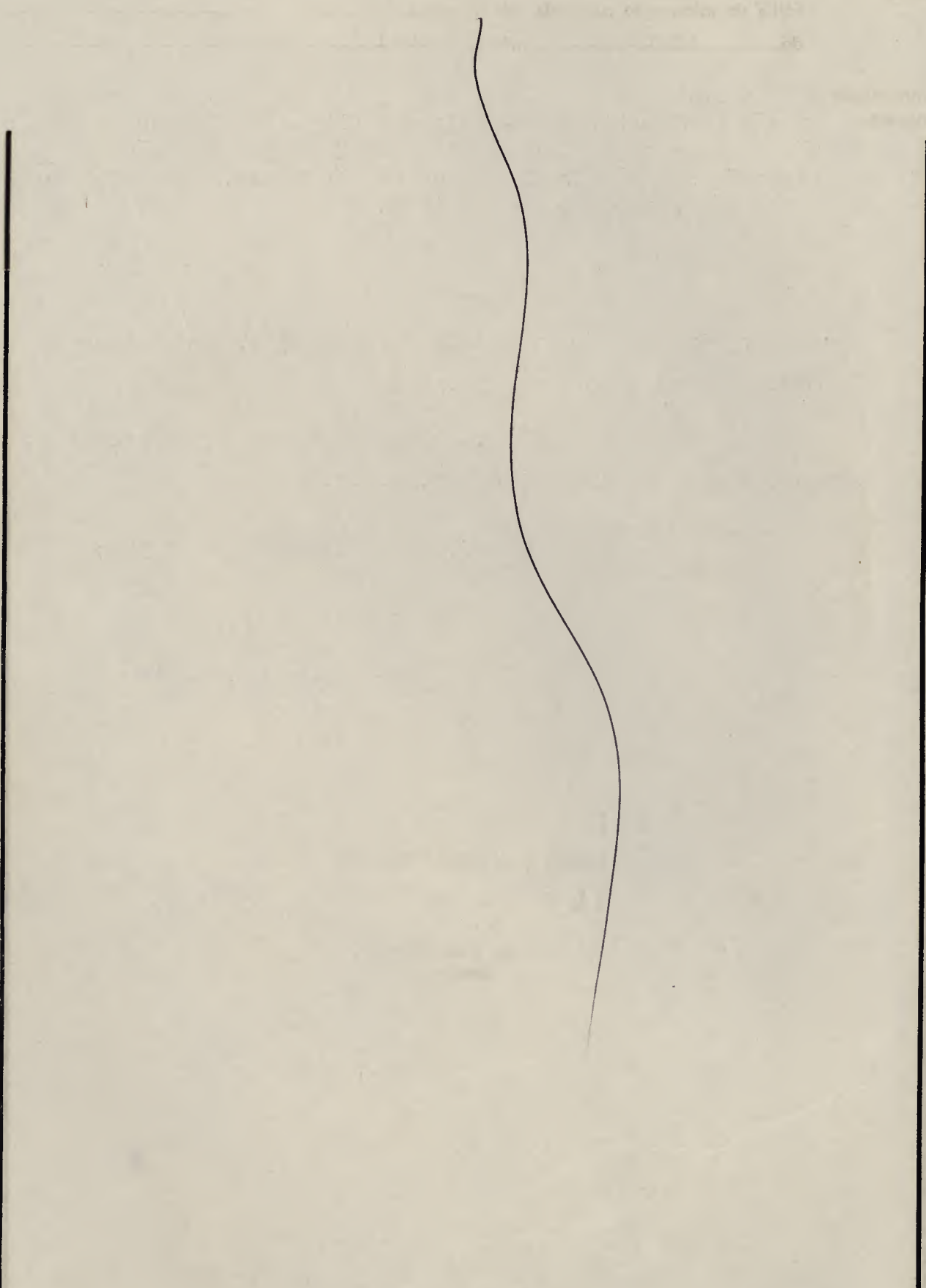
5.- Nada mais consta do processo, sendo o que me cumpria informar, s.m.j.

AG., em 24 de abril de 1972;

Solange Torres
SOLANGE TORRES
Assessora

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos
A. L. em 25 de 04 1972
975. R. M. P. M. J.
ROU DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Executivo

Para fazer levantamento técnico, com fotografias.



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricado _____ sob n.º 10 e 11
 _____ fôlha _____ de informação _____ de _____ em _____ de 19 72
 _____ de _____
 (a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 10
do processo n.º 0041 / 71 (a) 10

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco - Capital

Informação C.T.E.T.-30/72

Senhor Secretário-Executivo

Não dispondo, ainda, esta Comissão Técnica de Estudos e Tombamento de pessoal habilitado para levantar edifícios, desenhar plantas e projetos e fazer fotografias alusivas a monumentos tombados e por tomar, vimos sugerir sejam contratados com terceiros serviços técnicos pertinentes àquelas providências indispensáveis, à instrução de processos deste CONDEPHAAT.

Assim sugerimos, dada a necessidade urgente de informações técnicas maiores, o levantamento arquitetônico completo das antigas igrejas de São Paulo, ~ algumas já tombadas, como a de São Gonçalo (proc.25428/71) e a de Santo Antonio (Proc.8576/69) e outras com processos de tombamento ainda abertos, como as de São Francisco, Ordem 1ª (proc.40/71) e Ordem 3ª (proc.41/71), a de Nossa Senhora da Boa Morte (proc.18926/70) e a do Seminário da Luz (proc.8494/69). Esses levantamentos poderiam ser comprometidos com arquitetos interessados no assunto, como o foram os levantamentos que estão sendo levados a cabo em Cananéia, Iguape e Iporanga.

Os profissionais, ou o profissional escolhido, forneceriam, além de plantas e cortes, um memorial descritivo completo a respeito dos materiais e técnicas construtivas encontráveis em cada um dos edifícios, assim como fotografias precisas dos frontespícios e porme-

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 11
do processo n.º 0041 / 71 (a) 10

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada - no Largo São Francisco - Capital.

. 2 .

nores mais notáveis, internos e externos, acompanhadas de desenhos esquemáticos mostrando as indicações de dimensionamento dos detalhes. Acreditamos, s.m.j., que seria justo o preço de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para cada levantamento completo, chegando-se, um pelo outro, ao montante de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), quantia que não achamos fora de propósito dada a grande quantidade de pormenores.

Quanto às informações históricas, também carentes, iremos coligi-las dentro de nossas modestas possibilidades, enquanto não tivermos o auxílio de - historiadores habilitados comissionados neste Conselho, - indispensáveis às mais que necessárias pesquisas nos arquivos da Cúria, das Irmandes, Estado, etc.

C.T.E.T., em 26/abril/1 972.

CARLOS LEMOS
Arquiteto

À Seção de Administração
para apenar os pro-
cessos mencionados pela
C.T.E.T.

S.E., em 2 / 05 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo
pl consulta

S.E., em 28 / 11 / 1977

Moutinho
José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____
(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 12
do Proc. CONDEPHAAT. n.º 041 /71 (a) 8

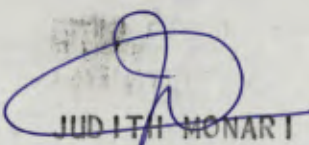
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente - Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, - situada no Largo São Francisco - CAPITAL

Sr. Secretário-Executivo


Consultado que foi o presente processo está em condições de ser devolvido a origem na forma do despacho de fls. II-verso.

CONDEPHAAT., 27/12/77


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Administrativa

De acordo.

CONDEPHAAT., 27/12/77


José Geraldo Nogueira Coutinho
Secretário Executivo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

13, 14, 15, 16 e 17

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Foram desentranhadas as
folhas 13, 14, 15, 16 e 17, deste
processo, pois, faziam
parte do processo CONDE-
PHAAT n.º 40/71.

S. Paulo, aos 18/9/81

Cláudia
Assist. Técnico



Secretaria de Estado da ~~Cultura, Ciência e Tecnologia~~ 18

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 266 - São Paulo - Capital - CEP. 01408 -~~
Rua Líbero Baduró, 39 - 11º andar - CEP. 01009

São Paulo, 06 de dezembro de 1979

Ofício SE- 374/79

Prezado Senhor

Pelo presente, vimos solicitar nos seja permitida a feitura do levantamento métrico-arquitetônico da Ordem Sa de São Francisco e demais dependências, nesta Capital, bem cultural da maior significação em nossa cidade. Tal providência é necessária à atualização de nosso arquivo técnico que também não possui as plantas da igreja vizinha, Igreja de São Francisco.

Caso tenhamos a permissão solicitada os trabalhos serão rápidos e executados pelos nossos estagiários para isso treinados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

Ac. Senhor

ILENIO FREITAS

MD. Ministério do Café

de São Francisco

São Paulo - SP

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 173 — Centro — Fone: 36-5297 — São Paulo

Personalidade Jurídica n.º 759 - de 8.9.1944 Cartório Adalberto Netto
Secretaria da remoção Social - n.º 254 de 25.5.1989
Utilidade Pública Estadual - Decreto de 30.3.1970 - DOESP de 31.3.1970
Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social - SNSS-MEC.

Inscrito na PMSP - C. C. M. n.º 1.168.225.6 - CGC(MF) n.º 62.799.150/0001-64
Isento de Imposto Renda - PJ - Portaria G. 28 de 30.6.1970
Mantenedora de EXTERNATO S. FRANCISCO DE ASSIS Fundado em 1916 e registrado sob o n.º 80 em 20.6.1918 e da CASA DE S. FRANCISCO DE ASSIS (ABRIGO).

São Paulo, 24 de janeiro de 1980

Ilmo. Sr.

Aldo Nilo Losso

DD. Diretor de Divisão de Secretaria do CONDEPHAAT

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Libero Badaró, 39 - 11º and.

NESTA

Reportamo-nos ao pedido de V.Sas. constante da carta dessa Secretaria, datada de 06/12/79, através da qual nos solicitamos autorização para colherem dados necessários à atualização do arquivo cultural de V.Ss.

Dada a finalidade do pedido, nada temos a objetar, razão porque estamos à disposição de V.S. para atendimento do pedido e outras informações por ventura necessárias.

Desde já lhes reiteramos nosso distinto apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

V. O. T. DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA
DA CIDADE DE SÃO PAULO

PLINIO DE OLIVEIRA FREITAS
Irmão Ministro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

20

do PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Serafico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco-CAPITAL

Providenciada(o)	juntada	dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs	19	retornando
a(o)	S T C R	
em	30 / 01 /	80
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
	CHEFE	

A arquiteta Mariangela de
 Costa para providenciar nos
 termos do ofício de fl. 18
 tendo em vista a permissão
 para tal constante no ofício
 de fl. 19

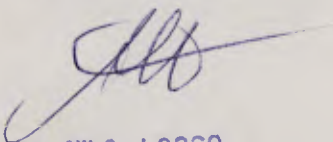
STCR, 19.5.80
 Depina
 Duetin

Rh

Opinião para solicitação

Não há razão para
certar parado desde maio
volte para o STER para
concluir dentro das prioridades -

08-XII-80



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Informação ST.C.P. nº 35/80

Senhora Diretora Técnica,

A fim de que o presente
processo seja informado dentro
do prazo estabelecido, encaminho
para este diretoria para
as devidas providências.

ST.C.P. 08/12/80
meu

A auç. Sílvia Ferreira
para análise e
encaminhamento dos dados

W. Vicenti
8-12-80



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 24
do proc. Condephaat n.º 00041 / 1971 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco - CAPITAL

INFORMAÇÃO STCR nº 03/80

Senhora Diretora Técnica

Após analisar o presente processo temos algumas considerações a fazer:

1- A primeira delas é a de que por ser em alguns momentos no processo, citada a Igreja de São Francisco (ordem 1ª), ter sido esta confundida com a Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Penitência, a que se refere este processo de nº 00041/71. Como consequência as fls. 13,14,15,16,17 não se referem a este processo e sim ao de nº 0040/71 e devem ser a ele anexados.

2- A segunda consideração é sobre os itens necessários para abertura de processo de tombamento, desde que a síntese da reunião do conselho não se encontra anexada.

a- A proprietária do edifício é a Irmandade da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, representada pelo Irmão Ministro Plínio de Oliveira Freitas, que consideramos deve ser notificado com relação à legislação atual de bens em processo de tombamento.

Também devem ser notificados o Delegado de Polícia do 1º Distrito Policial, Dr. Getúlio Paelo Prado assim como o Administrador regional da Sé, Dr. Victor



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 22
proc. Condephaat n.º 00041/1971 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco - CAPITAL

David

b- A justificativa sobre a conveniência de tombamento já foi apresentada, quando do pedido de tombamento pela então presidente do conselho Dna. Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg que dizia que a Igreja "merece ser preservada pelo seu valor histórico". O arquiteto Carlos Lemos em fls. 6 e 7 também faz considerações com relação à importância histórica do edifício.

c- O bem encontra-se em muito bom estado de conservação, conforme pudemos constatar em vistorias realizadas nos dias 15 e 16 de dezembro. O edifício foi, inclusive recentemente pintado. Faríamos apenas algumas ressalvas, com relação à necessidade de ser a irmandade orientada quando efetuar trabalhos de conservação e restauro, o que ocorre constantemente, existindo funcionário que se ocupa unicamente destas tarefas.

d- Com relação ao item que trata do levantamento do edifício, temos a informar que obtivemos da irmandade planta aproximada do pavimento inferior do edifício. Com algumas visitas verificamos as medidas e pudemos efetuar a planta do pavimento superior. Conseguimos também efetuar levantamento fotográfico parcial do referido edifício. Nos trabalhos de levantamento fomos acompanhados dos estagiários Odete Padeiro e Maurício Pestana Moreira.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 23

do CONDEPHAAT 00041 71 n.º / (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL

Pedimos que seja encaminhado o presente pro-
cesso ao Arq. Carlos Fenerich, coordenador do Setor de
Fotografias, a fim de que sejam anexadas as fotografias
feitas da igreja.

e- Ainda para estudos de tombamento conside-
ramos importante um levantamento dos dados históricos do
edifício. Consideramos boa fonte de consulta a "Publica-
ções da DPHAN, nº16, de 1951" de Frei Adalberto Ortmann,
que se refere exclusivamente a história deste edifício.

Anexamos a seguir a ficha para estudo de
tombamento devidamente preenchida, além de duas pranchas
com o levantamento métrico do edifício.

S.T.C.R., 23 de dezembro de 1980

Silvia de Almeida Ferreira Santos

SILVIA DE ALMEIDA FERREIRA SANTOS

-Arquiteta-

Foam ja

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Dados básicos para estudo de tombamento

24

Denominação: Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco

Localização: Largo São Francisco, 173
São Paulo - Capital

Bem isolado Conjunto arquitetônico Logradouro

Proprietário: Venerável Ordem Terceira de São Francisco
da Penitência da cidade de São Paulo

Uso original: Igreja

Uso atual: Igreja e escola

Técnicas construtivas: taipa de pilão predominantemente,
algumas paredes de pau-à-pique, outras de
tijolo

Estado de conservação: satisfatório médio ruim
 em ruínas em restauração

Fotografia: (ver páginas anexas)

25
Grau de alteração: Alterações de plantas apenas com utilização de divisórias (para subdivisão do espaço do escritório da irmandade)

Os altares de século passado sofrem constantes reparos, nem sempre de acordo com os modernos

preceitos de conservação e restauro

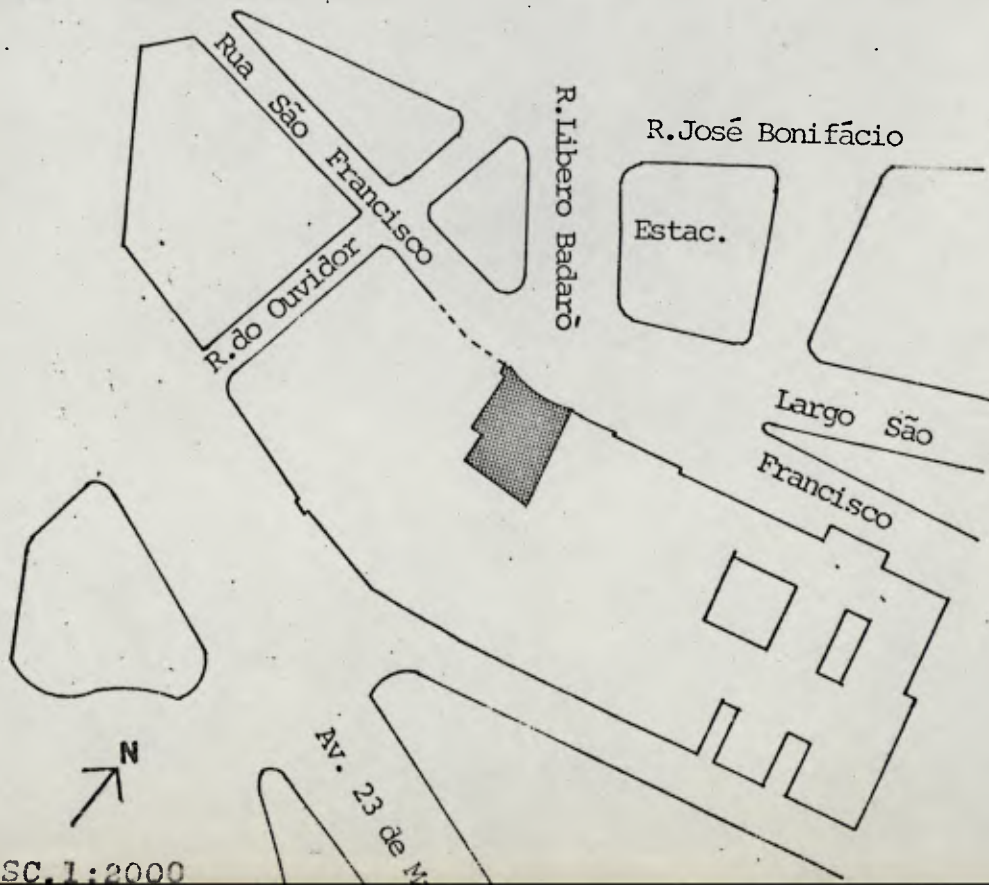
Dados históricos / arquitetónicos:

A igreja é de 1787, ano em que se reformou a Igreja do convento de São Francisco. Inicialmente a Igreja da ordem Terceira era constituída apenas pela capela mor e foi recebendo ampliações em consequência do enriquecimento da irmandade de leigos.

Documentação existente: Publicações do DPHAN, nº16 de 1951, de Frei Adalberto Ortmann.

Observações:

Planta de situação:



Identificação gráfica: (ver folhas anexas)

26

Elaborado por: _____

Verificado por: _____ data: _____

Fotografado por: _____ data: _____

Desenho: _____ data: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

27 w

Folha de informação rubricada sob n.º

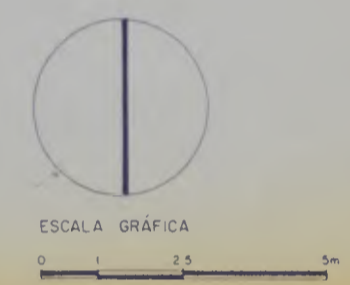
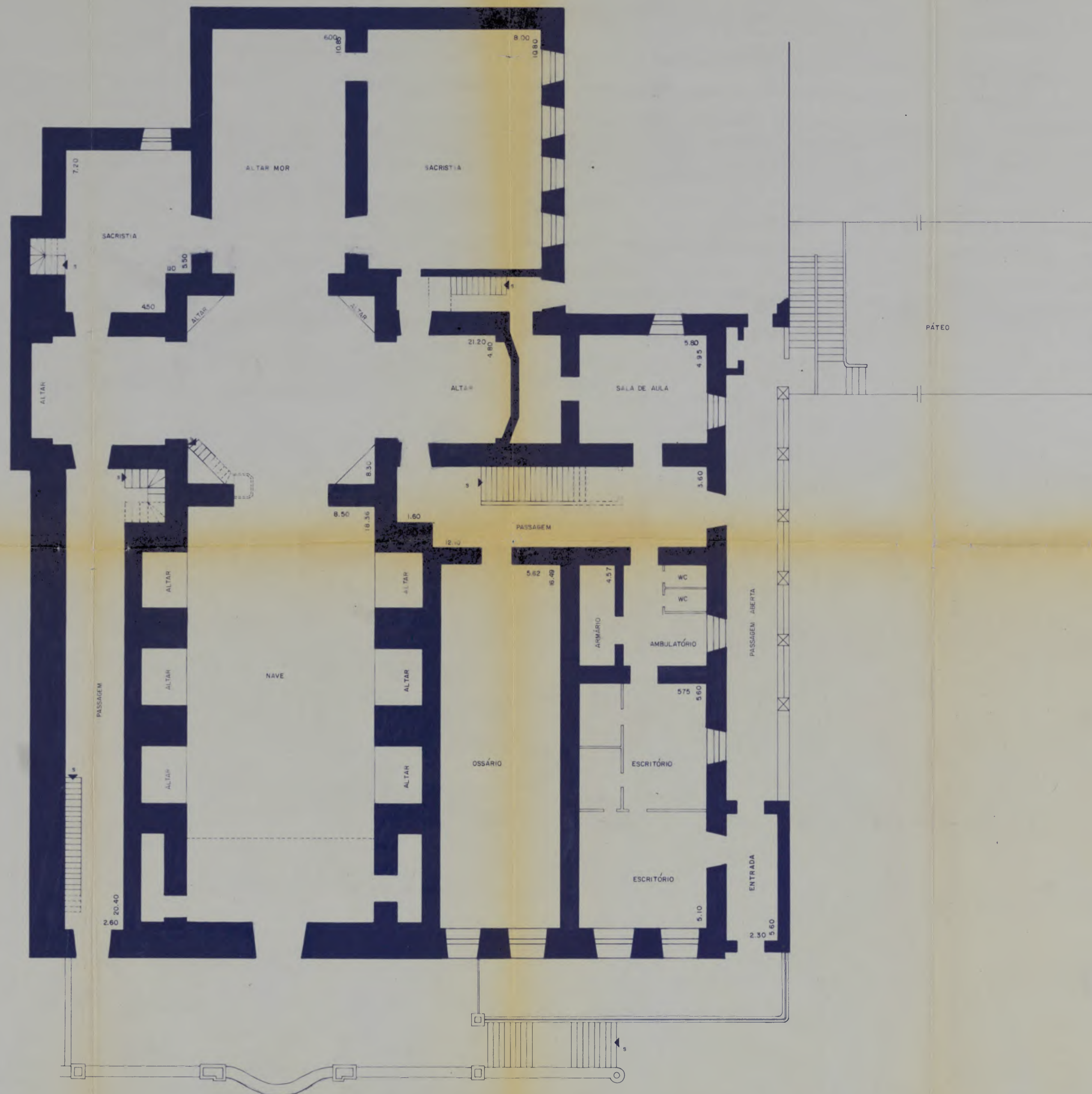
do CONDEPHAAT 00041 71 n.º/..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



PERSPECTIVA INTERNA - NAVE, ARCO CRUZEIRO,
CAPELA MOR



LEGENDA
 TAIPA DE PILÃO

OBRA
 IGREJA DAS CHAGAS
 DO SERÁFICO PAI SÃO FRANCISCO
 TÍTULO
 PLANTA DO PAV. INFERIOR

FASE DO PROJETO	FOLHA Nº
LEVANTAMENTO	101
ESCALA 1:100	PROJETO Nº
DESENHO CATARINA O COSTA	VISTO
VERIFICAÇÃO MARIÂNGELA	DATA
APROVAÇÃO RUY OHTAKE	18/08/80
	20/08/80

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERIO BACARDI 35 11º ANDAR CEP 01009 / SÃO PAULO
 TELEFONES 356640 356628 356421

28_{na}



LEGENDA

TAIPA DE PILÃO



OBRAS

IGREJA DAS CHAGAS
DO SERÁFICO PAI SÃO
FRANCISCO

TÍTULO

PLANTA DO PAV. SUPERIOR

FASE DO PROJETO	FOLHA Nº
LEVANTAMENTO	102
ESCALA 1:100	PROJETO Nº
DESENHO ODETE PADEIRO	VISTO
VERIFICAÇÃO SILVIA ES.	DATA
APROVAÇÃO RUY OHTAKE	16/12/80

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
RUA LIBERO SACARDI, 39 - 12º ANDAR - CEP 01009-3 SÃO PAULO
TELEFONES: 356640 356828 356421

29
m



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *30/11/71*

do CONDEPHAAT 00041 71
n.º / (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



fotografia: Mauricio F. P. Moreira



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 31/11/71

do CONDEPHAAT n.º 00041 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



fotografia: Mauricio F. P. Moreira



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 32 *ru*

do CONDEPHAAT 00041 71 n.º / (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



fotografia: Mauricio F. P. Moreira



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *33m*

do CONDEPHAAT n.º 00041 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



fotografia: Mauricio F. P. Moreira



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *34 me*

do CONDEPHAAT n.º 00041 71 / (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



fotografia: Mauricio F. P. Moreira



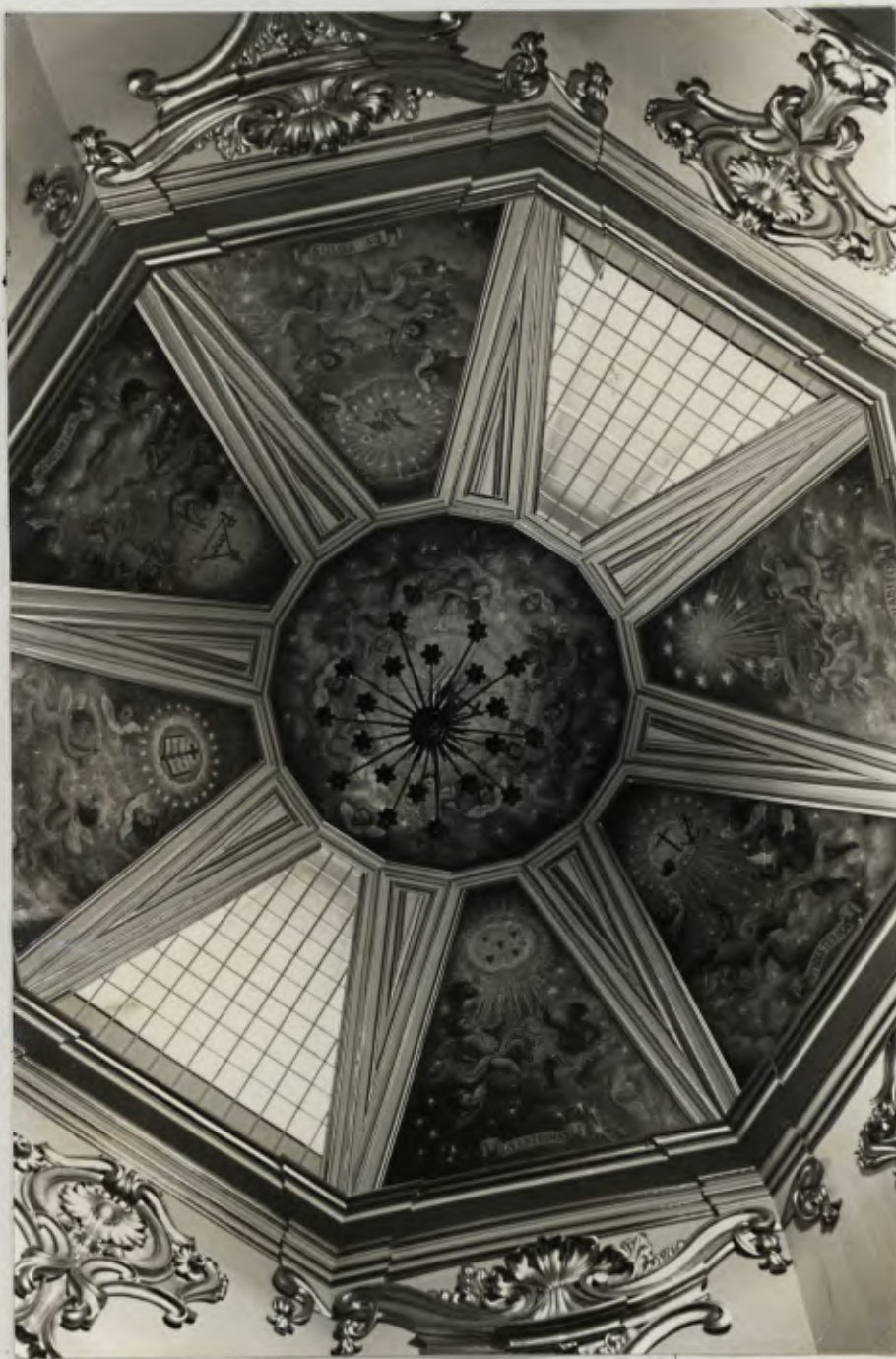
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *35*

do CONDEPHAAT n.º 00041 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-
phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São
Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo
São Francisco - CAPITAL



fotografia: Mauricio F. P. Moreira



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º..... *36w*

do Proc. CONDEPHAAT° 00041/71..... (a).....

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidente - Propõe tombamento da "Igreja das chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem - Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco- Capital.

A. Diretor da SE

Solicitamos:

- 1- Separar Retiradas as fls 13 a 17 e anexadas ao processo 0040/71*
- 2- Tendo em vista o processo ter iniciado em 1971, somos de opinião que deveria novamente ser apurado pelo E. Colegiado para formalização.*
- 3- Providências ofícios conforme minutas em anexo.*
- 4- Encaminhar a AT para verificação da instrução do processo.*
- 5- Se devidamente instruído encaminhar ao E. Colegiado para julgamento quanto a resolução de Tombamento*

W. Viconti

15-1-81

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ³⁷.....

do P.CONDEPHAAT n.º 00041/71 (a).....

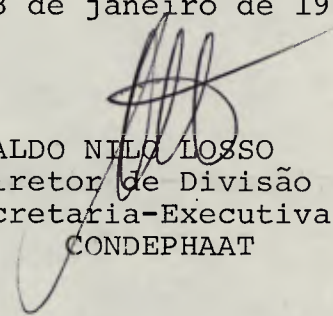
Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Presidente propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de S.Paulo situada no Largo São Francisco-Capital

- 1) De acordo do os ofícios elaborados pelo STCR.
- 2) Expedir os ofícios em questão, juntando-se cópia.
- 3) À SAC para desentranhar do presente processo os documentos constantes de fls. 13 a 17, juntando-os ao expediente nº 00041/71.
- 4) À AT. Arq. Raphael Gendler para verificação quanto à instrução deste processo, se devidamente informado, encaminhar à apreciação do Exmo. Sr. Presidente do E. Colegiado.

SE., 23 de janeiro de 1981


ALDO NILO TOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 23 de janeiro de 1981

Ofício SE-37/81
P.SCET-00041/71

Senhor Irmão Ministro

Como é do conhecimento de V.Sa. tramita neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo-SCET-00041/71 para estudo de tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco, da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco, 173, nesta Capital.

O Senhor Paulo Monteiro, representando-essa Irmandade, já havia acusado o recebimento da notificação nº. 340/71, à qual informava estar aberto o referido processo, tendo, também, V.Sa. se mostrado ciente no ofício de 24 de janeiro de 1980, quando permitiu o acesso de funcionários deste CONDEPHAAT a essa Igreja com a finalidade de efetuarem vistorias e levantamentos.

O objetivo do presente é notificá-lo - com relação a legislação atual que rege os bens em processo de Tombamento neste Conselho.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos - 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

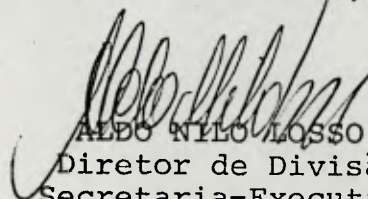
- - 2 - -

Ofício SE-37/81

decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de - restauração ser submetidos à aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
PLÍNIO DE OLIVEIRA FREITAS
DD. Irmãos Ministro da
V.O.T. DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA
DA CIDADE DE SÃO PAULO
Lg. São Francisco, 173-
Capital
CHF/GV/JM



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

R. Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 23 de janeiro de 1981

Ofício SE-38/81
P. SCET-00041/71

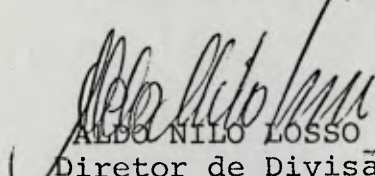
Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhora de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 00041/71 para estudo de Tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco, da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade São Paulo, situada no Largo São Francisco, 173, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos - 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos à aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. VICTOR DAVI

DD. Administrador Regional da SE-PMSP

Rua Formosa, 79

Capital

CHF/GV/Jm
100.000 - IV 980



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

R. Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 23 de janeiro de 1981

Ofício SE-39/81
P. SCET-00041/71

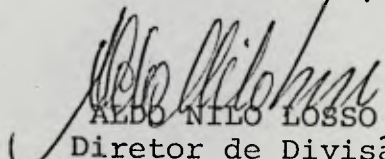
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, o processo nº 00041/71-SCET para estudo de Tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Verável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco nº 173, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março - de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração - ser submetidos à aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. GETÚLIO P. PRADO
DD. Delegado da Polícia Civil do 1º Distrito
Parque D. Pedro II s/n - DEGRAN
Capital

CHF/GV/jm
100.000 - IV-980

Impr. Serv. Gráf. SICCT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴².....

do P. SCET n.º 00041./ 71 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

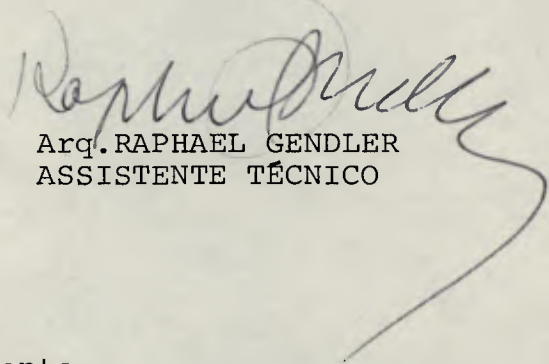
Propõe tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai' São Francisco da venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de S.P., situada no Largo São Francisco - Capital.

INFORMAÇÃO AT/SE-5/81

Ao Senhor Diretor da SE

Em cumprimento ao despacho de fl.37 item 4, consideramos que o presente processo necessita da anexação da resenha histórica do edifício em pauta, a fim de que possa ser considerado devidamente informado para fins de apreciação pelo E. Colegiado.

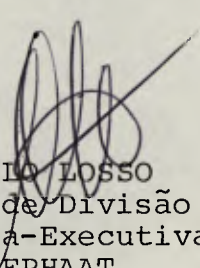
AT/SE aos 26 de janeiro de 1981


Arq. RAPHAEL GENDLER
ASSISTENTE TÉCNICO

JM/scc

- 1) Ciente.
- 2) Retornem os autos ao STCR para providenciar a juntada da resenha histórica do edifício em questão, e posterior apreciação do E. Colegiado.

S.E., 26 de janeiro de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc

Segue ✓, juntad ✓, nesta data, documento rubricad ✓ sob n.º 43/44
folha... de informação

CONDEPACT em 04 de Fevereiro de 1981

(a) S.A.C. *Murmann*

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 173 — Centro — Telefone: 36-5297 — São Paulo

Personalidade Jurídica nº 759 - de 8-9-1944, Cartório Adalberto Netto - Secretaria da Promoção Social - nº 254 de 25-5-1939 Utilidade Pública Estadual - Decreto de 30-3-1970 - DOESP de 31-3-1970 - Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social - SNSS - MEC.

Inscrito na PMSP - C. C. M. nº 1.168.225-6 - C.G.C.(M.F.) nº 62.799.150/0001-64 - Isento de Imposto de Renda - P J - Portaria G. 28 de 30-06-1970 - Mantenedora de EXTERNATO S. FRANCISCO DE ASSIS, Fundado em 1916 e registrado sob o nº 80 em 20-6-1918 e da CASA DE S. FRANCISCO DE ASSIS (ABRIGO).

São Paulo, 30 de janeiro de 1981 .

Exmo. Sr.

Aldo Nilo Losso

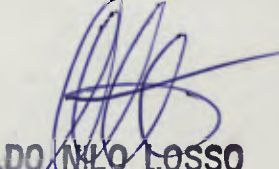
DD. Diretor de Divisão -

Secretaria - Executiva - CONDEPHAAT

Capital

Estimado Senhor Diretor

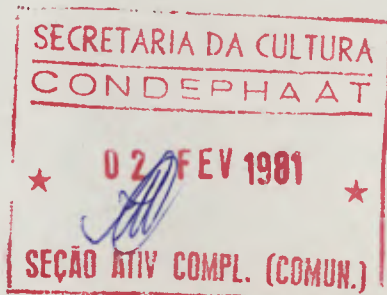
A SAC fazer
juntar ao
processo nº 00091/77
SE, 03/02/81


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Por esta, temos a satisfação de acusar o recebimento e responder a prezada carta de V. Exa., datada de 23 do mês expirante, de cujo inteiro teor tomamos conhecimento e boa nota.

Sobre o assunto e no que tange a propriedade desta Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo, quer a esta Administração, quer às que a precederam, a preocupação maior tem sido tão só, aliás com muito sacrifício, a conservação para assim preservar aquilo que se constitui num raro e verdadeiro patrimônio histórico e artístico de São Paulo.

Assim, parece-nos que as expressões destruição, demolição ou alteração não bem se aplicam ao caso, desde que aqui jamais tivemos exemplo semelhante, acreditando mesmo que isso seja fruto de informações maldosas e de má fé.



44

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 173 — Centro — Telefone: 36-5297 — São Paulo

Personalidade Jurídica nº 759 - de 8-9-1944, Cartório Adalberto Netto - Secretaria da Promoção Social - nº 254 de 25-5-1939
Utilidade Pública Estadual - Decreto de 30-3-1970 - DOESP de 31-3-1970 - Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social - SNSS - MEC.

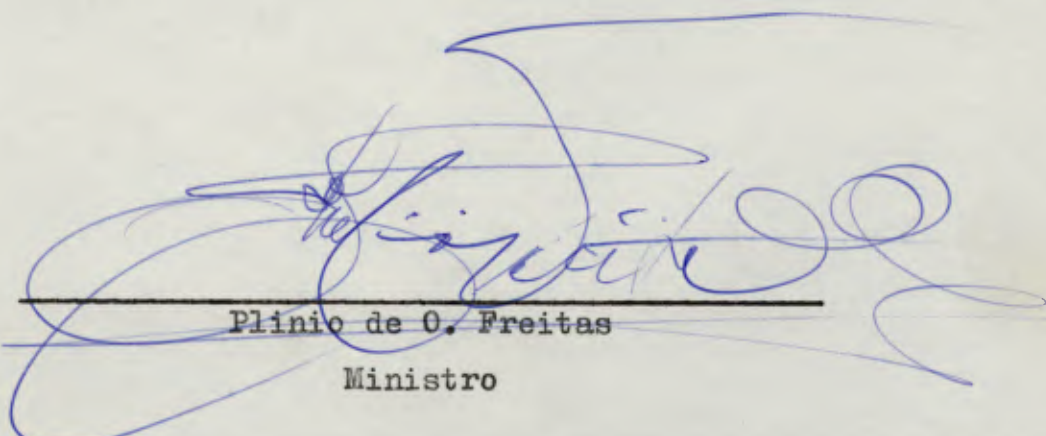
Inscrito na FMSP - C. C. M. nº 1.168.225-6 - C.G.C.(M.F.) nº 62.799.150/0001-64 - Isento de Imposto de Renda - P J - Portaria G. 28 de 30-06-1970 - Mantenedora de EXTERNATO S. FRANCISCO DE ASSIS, Fundado em 1916 e registrado sob o nº 80 em 20-6-1918 e da CASA DE S. FRANCISCO DE ASSIS (ABRIGO).

Seja como for, diante da perspectiva de um tombamento, estamos convencidos de que ele virá para nos favorecer e nunca para nos prejudicar.

Nesta oportunidade, reiteramos a V. Exa. ' nossa estima a alto apreço.

RESPEITOSAMENTE

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.



Plínio de O. Freitas

Ministro

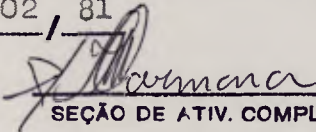


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 45
d.º PROC. SCET n.º 00041 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

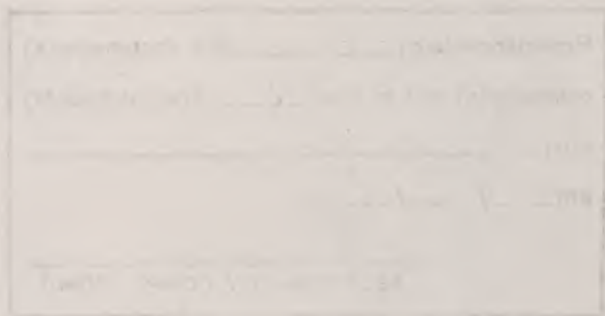
Assunto Presidente-propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Serephico Pai São Francisco "da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco-CAPITAL

Providenciada(o) untada dos documento(s) retornando
constante(s) de Fls. nºs 43/44 e encaminhado(s) encaminhado(s)
a(o) S T C R
em 04 / 02 / 81

SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

A Historiadora Heloisa
para preparar reserva histórica
M. P. Vicenti
5-2-81

Encaminhado à historiadora Elvise M. Lute
para que elabore a reserva histórica.

Alba 09/02/81



Segue , juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 46
do PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) AB

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco".

A São Paulo do século XVII se configurava apenas como uma vila esparsamente povoada que contava com um reduzido número de freguesias a ela agregadas. Consta que durante este período seu núcleo continha aproximadamente 120 casas amontoadas no alto do morro. É neste momento que surge a "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco", igreja dos Irmãos Terceiros da Ordem Franciscana.

A atividade econômica da vila estava vinculada ao apresamento e venda de escravos índios, sendo bastante incipiente o comércio de exportação, ligado às conservas de frutas, farinha, couros e carne salgada. O planalto paulista, longe de constituir um empório comercial, tinha na agricultura de subsistência sua base de afirmação, o que demonstra o caráter de relativa penúria da vida de seus habitantes na época. Em função desses elementos, verifica-se que São Paulo se desenvolveu como um centro de interesses periódicos e com uma população intermitente que buscava alternativas em atividades externas à vila, como o bandeirismo.

O sistema social se delineava, sem muita rigidez é certo, segundo laços de parentesco, ocupação, bens possuídos e qualidades pessoais de bravura e resistência.

O aspecto religioso é importante ser ressaltado dentro dos quadros evolutivos de São Paulo, desde o início, ligado à obra dos jesuitas. Cabe lembrar o caráter profundamente católico da colonização do Brasil, fator de suma importância para a compreensão da formação de nossa identidade cultural,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 47
d~~E~~PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) 13

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco".

na medida que a Igreja coube um papel de direção no que diz respeito às questões de ocupação, educação, catequese e assistência social, através da atividade do clero regular, das ordens religiosas, irmandades e ordens terceiras.

Tendo como objetivo enquadrar os leigos na Igreja não só no campo da exclusiva devoção (~~como também no da exclusiva devoção~~) como também no da ação social, algumas destas irmandades ou ordens tinham em perfil cooperativista e representavam, de algum modo, uma expressão classista.

As Ordens Franciscanas começam a se expandir a partir do Nordeste em direção ao sul quando da invasão holandesa, no período de 1624 a 1654.

Especialmente sobre a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, sabe-se que aproximadamente desde 1640 já se estabelecia em São Paulo, assumindo as características apresentadas. A direção da Ordem, instituída para pessoas seculares de ambos os sexos, pertencia direta ou indiretamente aos religiosos da Ordem Primeira e da Ordem Terceira Regular.

Para Comissário dos Terceiros se escolhia um sacerdote conceituado e frequentemente se-lhe dava um sócio para ajudar nos trabalhos. Em São Paulo, é sob o Comissariado do P. Fr. João São Francisco que se inicia, em 1676, a construção da capela realizada em função das exigências de um ambiente saturado de vitalidade religiosa em que mergulhava a vida individual e coletiva da época.

Desde os primeiros tempos de sua existência por seu caráter de "centro para os que nas pelejas sociais e políticas procuravam um ponto de cristalização e onde se reuniam /



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48
do: PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) LB

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco".

quantos comungavam as mesmas idéias e os mesmos interesses", (ORTMANN, F. Adalberto, OFM - História da Antiga Capela da Ordem Terceira da Penitências de São Francisco em São Paulo. 1676 - 1783. RJ DPAHN, 1951.), esta igreja se colocou de forma marcante na vida/ piratiningana. Consta que entre seus membros encontravam-se expoentes das principais famílias da vila como os Camargos, Buenos, Machados, Betins, Lopes, Lemes, Cunha, etc... Eram os chamados "homens bons", pessoas gradas do povo, que ocupavam lugares na direção / dos cargos públicos.

Em 1694 empreenderam-se "obras da capela" que não se sabe se constituíam melhoramentos no corpo da capela ou / já as novas construções do noviciado, consistório e "corredor" / que acompanhava estas dependências desde a sacristia da Ordem até a capela-mor do convento. A casa do noviciado seguia-se no ângulo formado pela capela da Ordem Terceira e igreja do convento, seguindo até a capela-mor desta última, onde, encontravam-se as salas que serviam à Irmãs Terceiras. Achavam-se todas pelo lado do fundo, que dava para o quintal dos religiosos onde alguns anos / mais tarde, em 1734, queriam construir o claustro que, na realidade, não chega a ser construído. A construção das dependências da capela continuava ainda nos decênios seguintes.

sabe-se que anteriormente a essas construções, em 1722, tornou-se necessário o retalhamento da "casa dos / exercícios" e o conserto dos painéis do teto da capela.

Tem-se notícia da construção das obras encontradas à capela e que provavelmente fossem as tribunas da mesma, ou então, talvez, levantassem o sobrado do consistório para onde subia uma escada saindo da varanda. Na boca da escada colocaram



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 49
de PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) SB

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco"**

mais tarde em 1760, o altar do senhor Bom Jesus. Somente em 1763 a escada ficou armada, sendo, nessa mesma época amuralhado o / quintal da capela onde foram postas as cruzes da Via Sacra. Em / 1757 este quintal fora ladrilhado. Dois anos depois, em 1759, a varanda recebeu pelo lado de fora, uma parede de pau-a-pique, com / algumas janelas.

Durante pouco mais de um século os terceiros tinham funcionado em sua capela quando resolveram construir / uma maior, não alargando a existente mas levantando outra, nova. Com esta finalidade pediram aos superiores um pedaço de terreno que lhes foi concedido gratuitamente pelo Definitório da Provincia, em sessão de 25 de novembro de 1783, conforme consta do termo de concessão com o estabelecimento das condições para a construção / (...) nos foi exposto por carta de 22 de outubro do presente ano que atendendo a angustura, e pequenez de sua Capela assentaram de unânime consenso o fazerem demolir existente, e fabricar outra mais ampla, e capaz, aonde possam com desabafo exercitar os atos anexos a seu Instituto e louváveis costumes intentando ao mesmo tempo que a nova Capela seja fundada emparelhando com a Igreja do Nosso Convento e, formando para a frente dela semelhante perspectiva, mediante entre hum e outro edificio o espaço de 28 palmos de parede a parede. E porque para a construção desta obra necessitam de lhe dar fundos para a cerca do novo Convento / até chegar à primeira Tribuna, as janelas da Capela Mór da Igreja, que poderá avançar de 25 até 28 palmos de terra, e que por isso nos enviam a rogar os ditos Irmãos Terceiros fôssemos servidos consentir, que o nosso Irmão Sídico daquele convento pudes se doar-lhes gratuitamente a dita terra para o mencionado efeito



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco".

Advertindo contudo que a escritura será passada com as condições que vamos expressar: 1) Que por nenhum acontecimento fique empreendida a luz e claridade, que advém à Capela mór de nossa igreja por aquela janela, onde há de chegar a da Ordem Terceira, como ela protesta na súplica; 2) que as janelas da capela mór da Igreja / dos mesmos Terceiros sejam de tal sorte feitas da parte da nossa Igreja que recebendo a necessária luz, se não formem nela Tribunas, onde possa assistir povo; 3) que na área, ou espaço de 28 palmos, que há de mediar entre ambas as Igrejas, se não possa em tempo algum fundar edifício, ou fazer obra, para que sempre a ambos os Templos fique livre a indispensável claridade; 4) Que no / corredor, que precisamente se há de fazer para comunicação de / huã para a outra Igreja, ou sobrado, que sobre ele se possa formar, não se abrirão janelas para o lado que cerca o Convento, ou pequena área, que aí há de ficar, mas sim receberá a sua luz da outra área, que ficará de outro lado entre os corpos de ambas as Igrejas; 5) Que semelhantemente nos edifícios da Sacristia, Consistório, etc..., não se abrirão janelas para a mesma cerca, isto hé, para aquela parte para onde a capela há de fazer costas; 6) Finalmente que será obrigada a Terceira Ordem a fechar com iguais materiais o Arco, que no presente serve de entrada da nossa igreja para a sua Capela existente, logo que esta se demolir. (ROWER, F. Basílio DFM - Páginas da História Franciscana no Brasil, RJ Vozes, 1941).

A Ordem Terceira constitui em seguida a / sua Capela, não demolindo a existente, mas atravessando-a. A inauguração realizou-se em 11 de setembro de 1788. Das condições colocadas, apenas a que diz respeito a vedar a abertura de janelas na Sacris



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do PROC. CONDEPHAAT, n.º 041 / 71 (a) *SL*
RS

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco".

tia e no Consistório para a cerca, foi observada, as demais não, sem constar porque motivo, com danos sensíveis para a igreja conventual que ainda hoje sofre as consequências.

Feitas as reformas, o retábulo do alta-mór construído possivelmente por Luiz Rodrigues Lisboa entre 1736 e 1740, foi mantido e pode ainda hoje ser visto no mesmo lugar, transformado na Capela da Conceição da atual igreja.

Datam também do século XVIII as pinturas/ da Capela, realizadas pelos pintores João Pereira da Silva, José/ Patrício e por um terceiro, apelidado Quadros, além de outros, desconhecidos. As pinturas da cúpula da Igreja foram executadas no final desse século, sendo que duas delas foram retiradas e em seu/ lugar abriram-se duas janelas como ainda hoje e se pode constatar.

Nesse século XVIII é que basicamente se vê organização efetiva da Ordem Terceira em São Paulo, nos termos de uma Instituição.

A estrutura social do povo paulista vinha sofrendo alterações como resultado do ciclo do ouro nas Minas Gerais e da conseqüente instalação de um governo próprio em São Paulo, em 1721, que, com seu sistema burocrático e autoritário, resolveu intensamente as formas da vida da coletividade. Ocorreram / transformações na cidade quando sua fisionomia sertaneja foi substituída por formas mais polidas e civilizada que deram ao antigo burgo, aspecto e ambiente mais confortável e citadino.

"A partir do segundo quartel deste século, observa-se entre os Irmãos, vida de corporação mais exuberante e progressiva, operosidade mais produtiva e interessada para / um amplo e organizado desenvolvimento da Ordem na esfera material



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) *SB*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco."

e espiritual," segundo Fei Adalbéro Ortmann. Começavam a "pensar economicamente" como se percebe pelas atas e documentos, pela ornamentação do própria capela, pelo aspecto confortável e burocrático do consistório, etc. Em tudo se percebe a ressonância de uma sociedade diferente, de sentimentos mais urbanos, de atitudes / mais definitivas, de tendências mercantilistas, facilmente detectadas pela introdução das "jóias" para os membros da Ordem, na tentativa de estabelecer medidas de precaução em relação a desequilíbrios financeiros. Por este período constata-se que a maior parte dos componentes da Ordem Terceira era formada por homens / de negócio ou comerciantes, que a impregnavam, por sua própria condição, do espírito da época.

Durante os séculos XIX e XX, a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco manteve suas funções e tradições. Até hoje, por exemplo, verifica-se a realização, em todos os dias / 8 de cada mês, de missas em louvor a Santo Antonio do Categeró, / cuja imagem tem sido na capela venerada, há mais de trezentos anos. Ainda se vê grandes afluência de devotos que para a igreja se dirigem fazendo ou cumprindo promessas, acendendo velas ou simplesmente assistindo às missas dominicais.

| BIBLIOGRAFIA |

ARROYO, Leonardo-Igrejas de São Paulo. Rio de Janeiro, José Olympio, 1954.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) *23*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "igreja das Chagas do Seraphico Pai
São Francisco."

BRUNO, Ernani Silva-Viagem ao país dos pauíistas. Rio de Janeiro ,
José Olympio, 1966.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de-A época colonial. (Col. História da Ci-
vilização Brasileira, vols. 1e2) São Paulo, DIFEL, 1977

MARCÍLIO, Maria Luiza- "Resenha Histórica" In: A Cidade de São Pau-
lô, povoamento e população, 1750, 1850. São Paulo, Pioneira/edusp,
1973 pp. 15 e seg.

MORSE, Richard-Formação histórica de São Paulo. São Paulo DIFEL ,
1970.

ORTMANN, Frei Adalberto, OFM. História da Antiga Capela da Ordem Ter-
ceira da Penitência de São Francisco em São Paulo 1676-1783./
Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde, DPHAN, publicação
nº 16, 1951.

ROWER, Frei Basílio, OFM.-A ordem Franciscana no Brasil. 2ª ed. Rio
de Janeiro, Vozes, 1947.

FRANCISCANA NO BRASIL. Rio de Janeiro, Vozes, 1941

VASCONCELOS, Vasco Smith-História da Província Eclesiástica de SP
São Paulo, Saraiva, 1957.

WILHEIM, Jorge-São Paulo Metrópole 65. São Paulo, DIFEL, 1965



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁵⁴.....
do PROC. CONDEPHAAT n.º 041 / 71 (a) ^{BB}.....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco".

SÃO PAULO-ARQUIVO CONDEPHAAT-Processo de tombamento nº 041,
"Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Ve-
nerável Ordem Terceira d-e São Francisco da Penitência,
1971.

São Paulo, 11/5/80

Elenice Massucci Leite

Elenice Massucci Leite
historiógrafa

Sra. Diretora Técnica,

Encaminho resumo histórica elab-
orada pela historiadora Elenice Mas-
succi Leite.

S S Paulo 21/05/81

Arg. Raphael Jenclo
Para análise, quanto a interfeccão
do presente processo.

Wyllicont
21-5-87

Sr. Director Técnico -

Tendo ~~em vista~~ analisado
o presente processo, somos de par-
cer que, para as finalidades
visadas, encontra-se o mesmo
suficientemente instruído, es-
tando em condições de ser enca-
minhado ao Egrégio Conselho
para a devida apreciação -

Raphael Jenclo
21-5-1987

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 55

do CONDEPHAAT n.º 00041 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Sera-phico Pai São Francisco" da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco - CAPITAL

A. Diretor da SE

*Estendo o presente, suficiente-
mente intervido para a
finalidade visada, solicitamos
submeter a apreciação
do Sr. Presidente, que se,
de acordo, com a delibera-
ção do E. Colegiado para
julgamento.*

*M. Viconti
22-5-81*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 56
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00041 / 71 (a) 7

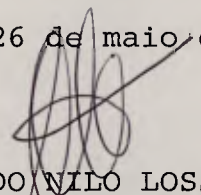
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco - CAPITAL.

Sr. Presidente do Conselho

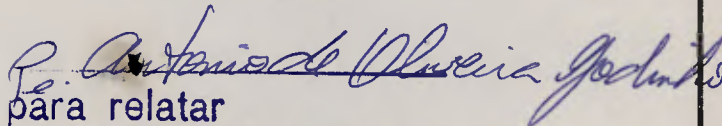
Submeto à apreciação de V. Exa. o presente processo, devidamente instruído pelo Serviço Técnico desta SE, relativamente ao tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco", nesta CAPITAL.

SE, aos 26 de maio de 1981.

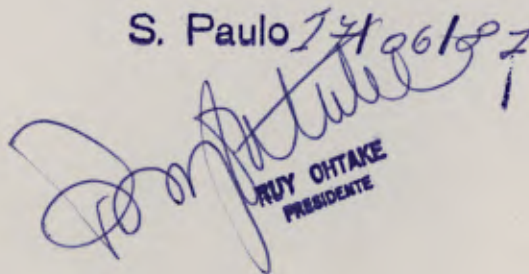

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mab

ao Snr. Conselheiro


para relatar

S. Paulo 1406187


RUY OHTAKE
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Voto

A Igreja Católica em São Paulo, como, de resto, nas outras regiões do País, tem o privilégio de possuir os mais antigos e mais bem conservados edifícios da Cidade. Isso é decorrência de vários fatores: o zelo na manutenção dos templos e outras construções ligadas à sua atividade apostólica; o fato de os programas de necessidades orientadores das construções não terem sido alterados nestes quatrocentos anos de nossa História. Destarte, o correto e ininterrupto uso dos templos fez com que fossem conservados, enquanto outras construções urbanas, públicas e particulares, foram sistematicamente substituídas num implacável processo de autofagia alimentado por crescentes exigências da renovação de usos e costumes. Extraordinários e irrecuperáveis valores culturais pereceram por força desse acelerado processo de aceleração que caracteriza a segunda metade deste século. O respeito da Igreja para com a Tradição garante a sobrevivência, em pleno centro histórico da Cidade, as verdadeiras construções de taipa de pilão.

É, pois, de grande relevância o proposto tombamento da Igreja das Chagas do Jerônimo São Francisco da Penitência - preciosa vel Ordem Terceira de São Francisco de Taipa, cuja história se acha suficientemente resumida nestes autos. Ele resguardará um importante documento, único exemplar arquitetônico do século XVIII, dentro da Cidade, embora com acréscimos posteriores. Representará, igualmente, o testemunho da fé cristã nesta região franciscana, perpetuado em obras de arte de alto valor, como no caso deste templo. Acresce que, dentro de poucos dias, o mundo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

58

crístão irá celebrar os sete séculos e meio de
morte de São Francisco de Assis, padroeiro de
igreja erigida no largo do mesmo nome.
Somos, assim, pelo tombamento objeto deste processo.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1981

~~P. Artur de Azevedo~~

Conselheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

59

São Paulo, 24 de junho de 1981

Ofício SE-280/71

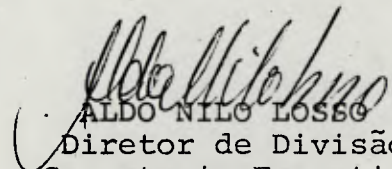
P. Condephaat nº 00040/71

Senhor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 00040/71 para estudo de Tombamento da "Igreja de São Francisco de Assis", da Venerável Ordem dos Frades Menores da cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco, Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação de Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSCO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

PLINIO OLIVEIRA FREITAS

DD. Irmão Ministro da Venerável Ordem

Terceira da Penitência da

cidade de São Paulo

Largo São Francisco, 173

São Paulo - CAPITAL

2092
005
0079

14
60

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 173 — Centro — Telefone: 36-5297 — São Paulo — S. P.

Personalidade Jurídica nº 759 - de 8-9-1944, Cartório Adalberto Netto - Secretaria da Promoção Social - nº 254 de 25-5-1939
Utilidade Pública Estadual - Decreto de 30-3-1970 - DOESP de 31-3-1970 - Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social - SNSS - MEC.

Inscrito na P.M.S.P. - C.C.M. nº 1.168.225-6 - C.G.C.(M.F.) nº 62.799.150/0001-64 - Isento de Imposto de Renda - P J - Portaria G. 28 de 30-06-1970 - Mantenedora de EXTERNATO S. FRANCISCO DE ASSIS, Fundado em 1916 e registrado sob o nº 80 em 20-6-1918 e da CASA DE S. FRANCISCO DE ASSIS (ABRIGO).

São Paulo, 23 de julho de 1.981

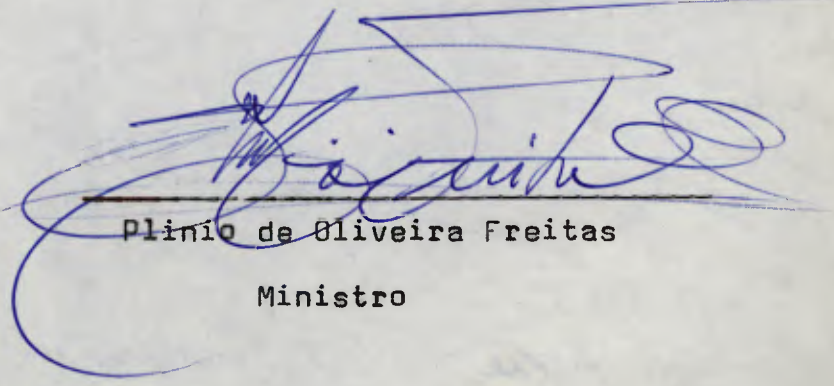
Exmo. Sr. Dr.
Aldo Nilo Losso
D.D. Diretor de Divisão
CONDEPHAAT

prezado Senhor:

Por esta, acusamos o recebimento do seu estimado ofício SE- 280/71, de 24 de junho transato, de cujo teor tomamos inteiro conhecimento, no que diz respeito a abertura nesse Conselho de processo sob o Nº 00040/71, para fins de estudos quanto ao tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pae São Francisco, pertencente a esta VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO — Largo de São Francisco, 173.

Estamos convencidos da importância da preservação do que resta em São Paulo em termos de patrimônio histórico, artístico e arqueológico, onde nossa Igreja se inclui, pelo que essa providência so resultará benéfica para nós, como se tornará ponto de atração turística da Capital.

Cordiais Saudações



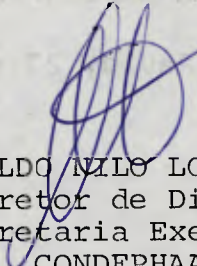
Plínio de Oliveira Freitas

Ministro

SECRETARIA DA CULTURA
CONDEPHAAT
★ 24 JUL 1981 ★
SEÇÃO ATIV COMPL. (COMUN)

À SAC juntar ao processo
00040/71.

SE, 24 de julho de 1981.


ALDO MILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

sem
Pe. Jamil Nassif Abdo
para relatar

S. Paulo 13/08/81



MAY OHTAKE

Segue juntada, síntese ATA 485, sob no 6

Coligado, 24/9/81

Demone



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do P. CONDEPHAAT n.º 00041 / 71 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente propõe Tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo, situada no Largo de São Francisco.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

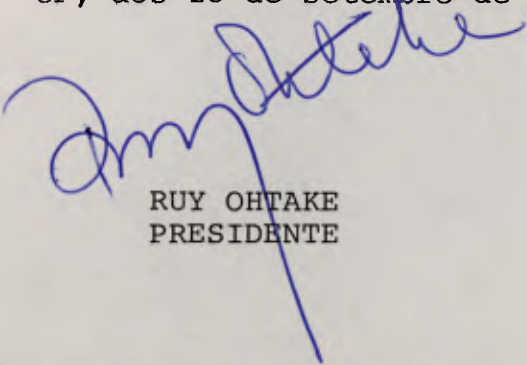
ATA 485 - Sessão de 16/09/81

O Egrégio Colegiado decidiu pelo Tombamento da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco, da venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, situada no Largo São Francisco, nesta Capital, nos termos do parecer do Conselheiro Pe. Antônio Oliveira Godinho.

À SE para:

- 1- Oficiar aos interessados
- 2- Elaborar resolução de Tombamento a ser submetida à consideração do Senhor Secretário para a provação se assim o decidir.

GP, aos 23 de setembro de 1981


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

LP/mhca

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 23 de setembro de 1981

Ofício SE-466/81
P.Condephaat 00041/71

Senhor Ministro

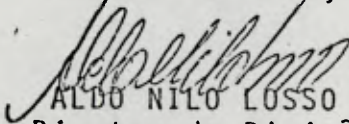
Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 16 do corrente, Ata nº 485, propos o Tombamento da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco, no Largo de São Francisco nº 173, nesta Capital, pertencente a essa Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável a espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16-3-79, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos à aprovação deste órgão.

Na qualidade de representante legal do Bem em causa, permito-me Notificar Vossa Senhoria nos termos do artigo 143 do citado decreto, para se desejar, Contestar a medida no prazo de 15 dias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

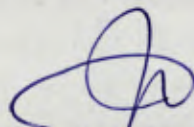

ALDO NILO LUSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
PLÍNIO DE OLIVEIRA FREITAS
DD. Irmão Ministro da Venerável Ordem
Terceira de S.Francisco da Penitência
Largo de S.Francisco, 173
CAPITAL

Senhor Diretor da SE,

À consideração de V.S^{as}. os ofícios anexos
à contracapa, elaborado por esta AT.

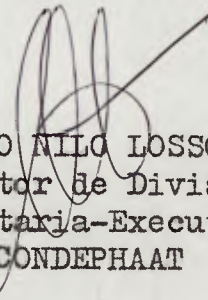
AT/SE, 28 de setembro de 1981



JUDITH MONARI
Assistente Técnico

- 1- De acordo. Expedir os ofícios juntando-se cópias
ao processo.
- 2- Ao STCR para elaborar a Resolução de Tombamento.

SE, 28 de setembro de 1981



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 28 de setembro de 1981.

Ofício SE-481/81

P.SCET-00041/71

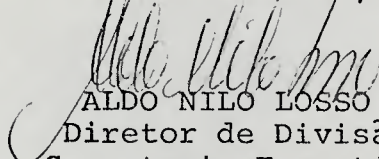
Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 16 do corrente, Ata nº 485, propos o Tombamento da Igreja das Chagas do Seráphico Pai São Francisco, no Largo de São Francisco nº 173, nesta Capital, pertencente a Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR.VICTOR DAVI
DD. Administrador Regional da SE-PMSP
Rua Formosa, 79
CAPITAL - CEP:01049



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 28 de setembro de 1981.

Ofício SE-482/81
P.SCET-00041/71


Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 16 do corrente, Ata nº 485, propôs o Tombamento da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco nº 173, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. GETÚLIO P. PRADO
DD. Delegado da Polícia Civil do 1º Distrito
Parque D.Pedro II, s/n - DEGRAN
CAPITAL
CEP-01022

JM/mi

presented with data & documents
of fs 65. SE, 29/2/12,

Re



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 23 de setembro de 1981

Ofício SE-466/81
P. Condephaat 00041/71

Senhor Ministro


Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhora que o E. Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 16 do corrente, Ata nº 485, propos o Tombamento da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco, no Largo de São Francisco nº 173, nesta Capital, pertencente a essa Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável a espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16-3-79, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos à aprovação deste órgão.

Na qualidade de representante legal do Bem em causa, permito-me Notificar Vossa Senhoria nos termos do artigo 143 do citado decreto, para se desejar, Contestar a medida no prazo de 15 dias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
PLÍNIO DE OLIVEIRA FREITAS
DD. Irmão Ministro da Venerável Ordem
Terceira de S. Francisco da Penitência
Largo de S. Francisco, 173
CAPITAL

Recebi o original nesta data
S. Paulo, 29 de setembro de 1981

Impr. Serv. Gráf. SICCI



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00041/71 (a) *66*
chua

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidente propõe tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceirada São Francisco da Penitencia da cidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco Capital.

*Arq. Raphael Fudler
preparar minuta de
Resolução de tombamento
W. Wisconti
1-10-81*

*Sra. Diretora do STOR -
Em cumprimento ao que
foi determinado, segue
juntada a minuta de
Resolução de Tombamento
da Igreja em questão,
à apreciação -*

*STOR, 05/10/81
Raphael Fudler
Chefe do Serviço*

S. Diretor da SE

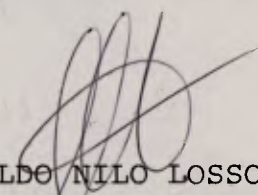
Euca mirliamos euesso a
contra-capa- Minuta de
Resolução de Tombamento

W. Vicenti
5-10-81

Senhor Presidente do Conselho

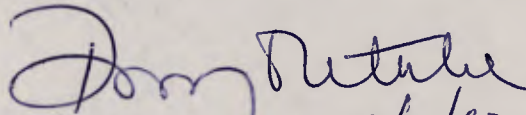
Submetemos à apreciação de
Vossa Excelência Minuta da Resolução de Tombamen
to, elaborada pelo STCR.

SE, aos 07 de outubro de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

MCSL/scc

De acordo, sendo ser eucaui-
abado o presente para apreciação
do Sr. Secretário de Pasta



Segue , juntad..... nesta data, documento 10/2/82
folha... de informação rubricad..... sob n.º.....

..... em de de 19.....

(a)

67
/
M2

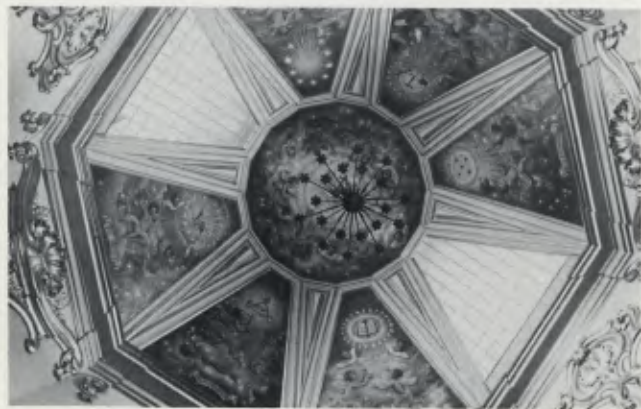
TOMBAMENTO

Igreja das Chagas do Seraphico Pai S. Francisco/SP

19 de abril de 1982



CONDEPHAAT — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico



IGREJA DAS CHAGAS DO SERAPHICO PAI SÃO FRANCISCO

As Ordens franciscanas começaram a expandir-se no Brasil, do Nordeste em direção ao Sul, a partir da invasão holandesa, período compreendido entre 1624-1654.

Desde 1640, a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência estabeleceu-se em São Paulo, sendo que sua direção, instituída para pessoas seculares de ambos os sexos, pertencia direta ou indiretamente aos religiosos da Ordem Primeira e da Ordem Terceira Regular.

Para Comissário dos Terceiros era escolhido um conceituado sacerdote e, freqüentemente, nomeado um auxiliar para os trabalhos. Em 1676, sob o Comissariado do Frei João São Francisco, iniciou-se a construção da Capela, para dar atendimento às necessidades espirituais da população paulistana.

Desde o início a Igreja transformou-se num "centro para os que nas pelepas sociais e políticas procuravam um ponto de cristalização e onde se reuniam quantos comungavam as mesmas idéias e os mesmos interesses". Aí estavam os "homens bons", da vila que ocupavam lugar de direção nos cargos públicos e pertenciam às famílias mais importantes.

Em 1694 prosseguiram as obras de construção da Capela e tiveram continuidade nos decênios seguintes. Após inúmeras modificações, a Igreja da Ordem Terceira foi inaugurada a 11 de setembro de 1787. O retábulo do altar-mor, provavelmente construído por Luiz Rodrigues Lisboa entre 1736-1740, foi mantido e, hoje, pode ser visto no mesmo lugar, transformado na Capela da Conceição. Vários artistas executaram as pinturas da Capela, no decorrer do século XVIII, mas as da cúpula datam do final do século.

A Ordem Terceira, em São Paulo, organizou-se efetivamente como instituição durante o século XVIII, quando a estrutura social começava a se transformar em função do ciclo do ouro.

Segundo o Frei Adalberto Ortmann, "a partir do segundo quartel deste século observa-se entre os Irmãos, vida de corporação mais exuberante e progressiva, operosidade mais produtiva e interessada para um amplo e organizado desenvolvimento da Ordem, na esfera material e espiritual".

A nova mentalidade econômica surgida refletiu nas Atas e documentos e na preocupação com a introdução das "jóias" para os membros da Ordem, numa tentativa de estabelecer medidas preventivas em relação a possíveis desequilíbrios financeiros.

Neste período, a maior parte dos membros da Ordem Terceira era formada por homens de negócios ou comerciantes que, por suas condições pessoais, acabaram por impregná-la com o "espírito" da época.

O CONDEPHAAT, ao efetuar o tombamento da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco, procura atuar na preservação do quadro urbanístico da nossa cidade e valorização de nosso patrimônio cultural.

FICHA TÉCNICA:

Denominação: Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco.

Localização: Largo São Francisco, 173.

Características Gerais:

Construção datando do final do século XVIII, predominantemente em taipa de pilão, com paredes de pau a pique e tijolo. A Igreja da Ordem Terceira era, inicialmente, constituída pela Capela-mór. Recebeu ampliações à medida em que houve enriquecimento da irmandade de leigos.

Constitui documento histórico-arquitetônico importante para a análise e leitura da cidade de São Paulo no período colonial.

Proprietário: Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Cidade de São Paulo.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR: PAULO MALUF**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SECRETÁRIO: DEPUTADO CUNHA BUENO**

**ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CARDEAL D. FREI PAULO EVARISTO ARNS**

**VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE
SÃO FRANCISCO
MINISTRO PLÍNIO O. FREITAS**



68
MI



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

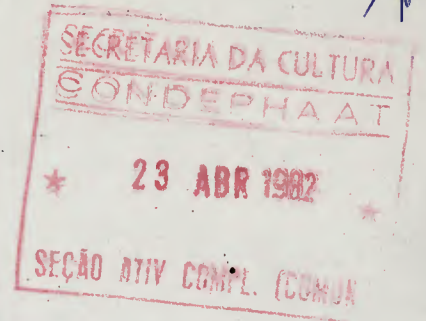
O Secretário de Estado da Cultura,
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria
e Ilustríssima Família, para as solenidades de

TOMBAMENTO DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E
IGREJA DAS CHAGAS DO SERÁPHICO PAI SÃO FRANCISCO

realizado pelo Governo do Estado, através do CONDEPHAAT.

Largo de São Francisco - SP

DIA 19 DE ABRIL DE 1982
às 17:30 horas



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 19 DE ABRIL DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico a IGREJA DAS CHAGAS DO SERAPHICO PAI SÃO FRANCISCO DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, situada no largo São Francisco nesta Capital, único exemplar arquitetônico, embora com acréscimos posteriores, remanescente do século XVIII dentro do núcleo urbano de São Paulo.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 19 de abril de 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A
22 ABR 10 09 82 009023
REDAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
22 ABR 1982
Daur
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO
SECRETARIA DE CULTURA
22/04/82

79
ML

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Resolução 16, de 19-4-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico a Igreja das Chagas do Sraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo São Francisco nesta Capital, único exemplar arquitetônico, embora com acréscimos posteriores, remanescente do século XVIII dentro do núcleo urbano de São Paulo.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o

imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 28 de abril de 1982.

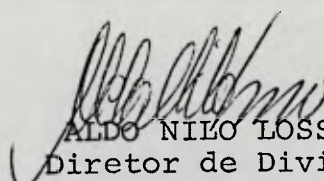
Ofício SE-234/82
P.CONDEPHAAT 00041/71

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo São Francisco, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora

DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento do Patrimônio

Histórico da P.M.S.P.

Avenida Paulista, 2198 - 8º andar

SÃO PAULO - SP

CEP - 01310

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 28 de abril de 1982.

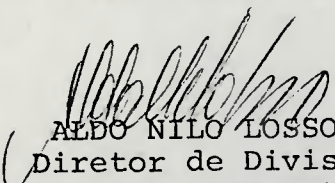
Ofício SE-235/82
P.CONDEPHAAT Nº 00041/71

Senhor Ministro

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
PLÍNIO DE OLIVEIRA FREITAS
DD. Irmão Ministro da Venerável Ordem
Terceira de S.Francisco da Penitência
Largo São Francisco, 173
SÃO PAULO - SP

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

73
M2

São Paulo, 28 de abril de 1982.

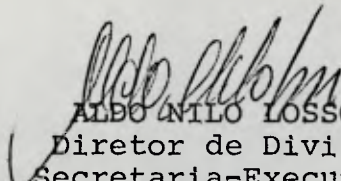
Ofício SE-236/82
P.CONDEPHAAT Nº 00041/71

Senhor Administrador

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo São Francisco, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. VICTOR DAVI
DD. Administrador Regional da SÉ.PMSP
Avenida do Estado, 924
SÃO PAULO - SP
CEP - 01108

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 28 de abril de 1982.

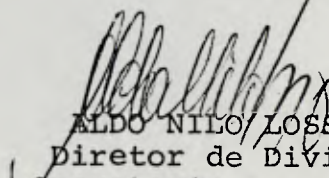
Ofício SE-237/82
P.CONDEPHAAT Nº 00041/71

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo São Francisco nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. GETÚLIO P. PRADO
DD. Delegado da Polícia Civil
1º Distrito
Parque D.Pedro II, s/nº - DEGRAN
SÃO PAULO - SP
CEP - 01022

Segue, juntada nesta data, folha de informações
rubricada sob nº 75.

São Paulo, 03 de maio de 1982

dpasae.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁷⁵ ~~110~~
do P. CONDEPHAAT n.º 00041 / 71 (a)

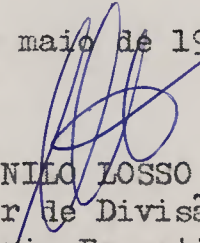
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente - Propõe tombamento da "Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco" da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da cidade de São Paulo, situada no largo São Francisco - Capital.

À STA (D. Dilma)

Para inscrever o bem em questão no Livro do Tombo competente.

SE., 03 de maio de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue ✓....., juntad ✓..... nesta data, documento rubricad ✓..... sob n.º 76
folha... de informação

Condapat em 11 de abril de 1972

(a) SAC [assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 1876
P. CONDEPHAAT n.º 00041 1971
do.....n.º...../..... (a).....

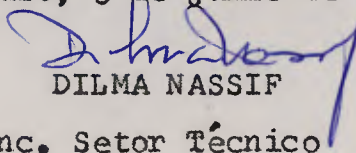
Interessado Condephaat

Assunto Presidente -Propõe tombamento da "Igreja da Chagas do Seraphico Pai São Francisco," da Venerável Ordem Terceira de São Francisco - situada no Largo São Francisco -Capital.

Senhor Diretor Técnico

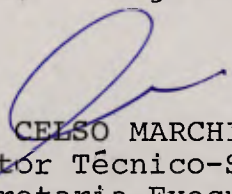
Em atenção ao despacho de fls 75, foi inscrito na data de 6/5/82, o bem em questão no Livro do Tombo Histórico - nº 1, sob nº 166, página 38.

São Paulo, 3 de junho de 1982


DILMA NASSIF
Enc. Setor Técnico

- 1 - Ciente.
- 2 - Arquite-se o processo na Seção Técnico Auxiliar.

S.E., aos 3 de junho de 1982.


CELSON MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 173 — Centro — Telefone: 36-5297 — São Paulo — S. P.

Personalidade Jurídica nº 759 - de 8-9-1944, Cartório Adalberto Netto - Secretaria da Promoção Social - nº 254 de 25-6-1939
Utilidade Pública Estadual - Decreto de 30-3-1970 - DOESP de 31-3-1970 - Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social - SNSS - MEC.

Inscrito na P.M.S.P. - C.C.M. nº 1.168.225-6 - C.G.C.(M.F.) nº 62.799.150/0001-64 - Isento de Imposto de Renda - P.J. - Portaria G. 28 de 30-06-1970 - Mantenedora de EXTERNATO S. FRANCISCO DE ASSIS, Fundado em 1916 e registrado sob o nº 80 em 20-6-1918 e da CASA DE S. FRANCISCO DE ASSIS (ABRIGO).

São Paulo, 07 de maio de 1982.

Ilmo. Sr.
ALDO NILO LOSSO
DD. Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

A SAC para juntar
ao processo respectivo
SE, 10/5/82

ALDO NILO LOSSO
Diretor da Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

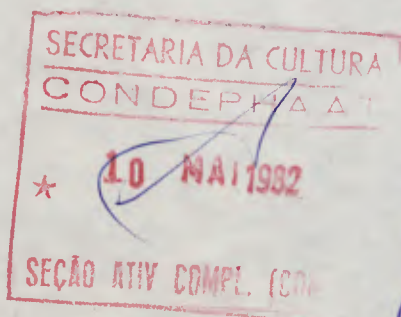
Prezado Senhor-

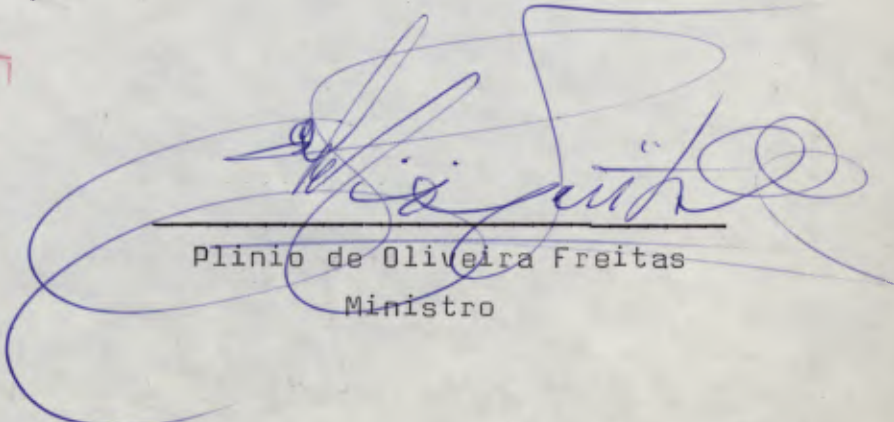
Temos a grata satisfação de acusar o recebimento e responder seu estimado Ofício sob o nº SE-235/82, datado de 28 de abril transato, com o qual nos foi encaminhada xerocópia da Resolução nº 16, de 19 do aludido mês, referente ao tombamento da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco, pertencente a esta Fraternidade.

Apraz-nos, neste ensejo, agradecer à Vv.Ss. o ato em si, como o cunho oficial é festivo dado ao mesmo, contando, inclusive, com a honrosa presença de S.Exia. o Sr. Secretário de Estado da Cultura, deputado Antonio Henrique da Cunha Bueno, além de outras autoridades.

Desnecessário seria dizer, que estamos inteiramente a disposição de Vv.Ss., particularmente do CONDEPHAAT, para qualquer informação no que tange a atual situação do patrimônio ora tombado, já que cabe ao referido órgão fiscalizar a conservação e preservação do mesmo.

Cordialmente




Plínio de Oliveira Freitas
Ministro

San Francisco, California, January 19, 1952

Dear Mr. Tolson:

The date of my birth is 1902.

Very truly yours,
GARY WILSON
San Francisco, California

Very truly yours,

I am writing to you regarding the matter of my application for a passport to travel to Mexico. I have been advised that my application should be processed through the State Department in Washington, D.C. I am enclosing herewith a copy of my application and the fee thereon. I would appreciate it if you could advise me of the status of my application.

I am sure that you will be able to assist me in this matter. I am very grateful for your attention to this matter.

Very truly yours,
GARY WILSON

Enclosure

FF F F
W
W

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 178 - Centro - Telefone: 36-5297 - São Paulo - S. P.

Personalidade Jurídica nº 759 - de 8-9-1944, Cartório Adalberto Netto - Secretaria da Promoção Social - nº 254 de 25-5-1939
Utilidade Pública Estadual - Decreto de 30-3-1970 - DOESP de 31-3-1970 - Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social - SNSS - MEC.

Inscrito na P.M.S.P. - C.C.M. nº 1.168.225-6 - C.G.C.(M.F.) nº 62.799.150/0001-64 - Isento de Imposto de Renda - PJ - Portaria G. 28 de 30-06-1970 - Mantenedora de EXTERNATO S. FRANCISCO DE ASSIS. Fundado em 1916 e registrado sob o nº 80 em 20-6-1918 e da CASA DE S. FRANCISCO DE ASSIS (ABRIGO).

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONDEPHAAT DE SÃO PAULO

Plínio de Oliveira Freitas, Ministro da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, entidade responsável pela Igreja do Seráfico Pai São Francisco, situada no Largo de São Francisco, 173, solicita de V.S. vistas ao Processo de Tombamento nº.041/71 da referida Igreja.

São Paulo, 21 de janeiro de 1987

ATENCIOSAMENTE,

V. O. T. DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA
DA CIDADE DE SÃO PAULO.

PLÍNIO DE OLIVEIRA FREITAS
Irmão Ministro

Recebi data supra as
fotocópias das páginas
solicitadas
Rui Chelvan
SP. 21.01.87

S. P. 21-1-87
A. A. L.

79
20

AO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

CASSIA CRISTINA MANDATO BELLOSO

R. G. 8595041 residente à AL. CASPARA, 198

Bairro BARCELONA

Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SÃO PAULO

Telefone 4537604 CEP 09560-100, vem requerer a Vossa

AUTORIZAÇÃO para XEROCAR AS PÁGINAS DO PROCESSO Nº 41-71

PÁGINAS: 8, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35,

46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 67, 69.

STA

no imóvel que se localiza à LARGO SÃO FRANCISCO

Bairro CENTRO - CIDADE SÃO PAULO

ESTADO SÃO PAULO

Nº do Contribuinte _____.

Autorizo.

Seguem em anexo, os documentos.

Condephaat aos 30.11.94

TERMOS EM QUE
F. DEFERIMENTO

São Paulo, 30 de novembro de 1994

Cássia cm Beloso.

- Assinatura -

CONDEPHAAT
Em 30/11/94
recebido por
Hores: 15:40



Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: CASSIO NORIO HOSOMI

ASS.: Solicita cópia do processo do Largo São Francisco

1. Autorizo;
2. À STA para atender.

GP/Condephaat, 30 de maio de 1995.

Ribeiro de Almeida

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

/emws.-

reconhecimento verbal sob a tábua

02/JUN

Cassio Norio Hosomi

TOMBIU

81

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

CASSIO NORIO HOSOMI

R.G. 21.158.851 residente à Rua Itanare' 148 APTO 14

Bairro C-CESAR Cidade SÃO PAULO Estado SP

Telefone 258 0391 CEP 03 08 030 ,vem requerer a

Vossa Senhoria, a permissão p/ poder xerocar as pgs. 29, 30, 32, 36, 43 do processo N° 40 e pgs. 30, 31, 33 e 35 do processo N° 41, para que possam ser usadas num estudo de levantamento sobre o Largo São Francisco, este faz parte de um trabalho de planejamento urbano.

no imóvel que se localiza à

Bairro Cidade

Estado

nº do contribuinte

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 29 de Maio de 1995.

Cassio Norio Hosomi
Assinatura

recolheu a taxa de 100,00

02/JUN

Cassio Norio Hosomi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38422

82
u

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0042

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 16/09/81, Ata n.º 485, baixou a Resolução n.º 16, de 19/04/82, pela qual foi tombada a IGREJA DAS CHAGAS DO SERÁFICO PAI SÃO FRANCISCO localizada no Largo São Francisco n.º 173, Centro, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo n.º 166, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

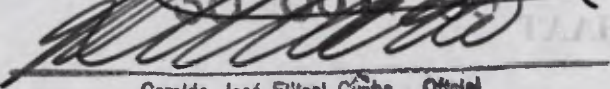
Proc. 41/71

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289 6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38422

São Paulo, 30 OUT 05



Geraldo José Filipe Cunha - Oficial

Escritor autorizado

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiana Assunção Duarte

Total pagar _____

Esse valor inclui 27% devedas ao Estado, 20% devedas ao IPESP

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols.Custas e Contribuições,
Art. 29, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)

Este documento foi produzido em virtude do processo de informatização do Registro de Títulos e Documentos, sendo que o mesmo encontra-se disponível em formato digital no sistema de arquivos do Registro de Títulos e Documentos, sob o número de protocolo 38422, datado de 30/10/05.

São Paulo, 12 de agosto de 1997

JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente



83
/u

Do

Número

Ano

Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.

Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.

José Guilherme Savoy de Castro

Diretor Técnico do STCR

CREA n.º 17518/D-SP

84
/u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Igreja do Carmo do Serafico Pai São Francisco Proc. de Tomb.: 00041/71 Res.: 16 19/4/82



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Out. 97



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Out. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

85
/u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: IGREJA DO CHAÇAS DO SACRIFICIO DE SÃO FRANCISCO Proc. de Tomb.: 00041/71 Res.: 16.19/4/82



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: Out. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

O. da S Fro

Ministra : Maria Aparecida
Cecaldi 55 71-1731

WALTER MIZI RAGONI
Diretor do Grupo de Consultoria e
Restauração de Bens Tombados
CREA 0600016493

A proposta apresentada refere-se a um edifício do parque que serviu de estábulo e local para inseminação artificial de bovinos. A proteção/preservação do mesmo, segundo a Resolução, está restrita a sua volumetria e aspecto externos da arquitetura.

O novo uso pretendido é para a instalação da Unidade Laboratorial de Qualidade de Água a ser operada pelo Instituto de Pesca. Como registrado no ofício do interessado, prestei orientações quanto à intervenção e a necessidade de preservação dos elementos arquitetônicos importantes do pequeno galpão. Em seu interior serão instalados os laboratórios e complementos necessários.

O anteprojeto da folha 41 demonstra a situação proposta onde nota-se que não haverá interferências com a caixilharia em face da nova disposição interna.

FALAN C/ Da. MAURICIO

CARTÓRIO

P/ VERIFICAR

JUGAR TAL PA

ORDEN TERCEIRA

07 10 06

I 01

**DECRETO Nº 51.159,
DE 6 DE OUTUBRO DE 2006**

Estabelece medidas com vista à restauração da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco, situada no Largo de São Francisco, imóvel tombado que integra o patrimônio histórico-cultural do Estado de São Paulo e dá providências correlatas

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo de São Francisco e inaugurada em 11 de setembro de 1787, foi tombada pela Resolução nº 16, de 19 de abril de 1982, do Secretário da Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 1982, integrando, portanto, o patrimônio histórico-cultural do Estado de São Paulo;

Considerando que esse imóvel, a par de se constituir no único exemplar arquitetônico remanescente do século XVIII dentro do núcleo urbano de São Paulo, abriga, na Sala dos Jazigos, o túmulo do Brigadeiro Tobias de Aguiar, patrono da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por ser considerado o fundador da Força Pública;

Considerando que referido bem encontra-se em precário estado de conservação, a necessitar de obras de restauração em caráter urgente e inadiável;

Considerando que é obrigação constitucional do Poder Público proteger o patrimônio cultural paulista, determinando o Decreto estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979, em seu artigo 136, que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT poderá projetar e executar obras de conservação de bens tombados independentemente de comunicação ou anuência do proprietário, uma vez comprovada a urgência das mesmas; e

Considerando o pleito da população paulista no sentido de que esse bem de seu patrimônio histórico-cultural seja preservado,

Decreta:

Artigo 1º - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, da Secretaria da Cultura, deverá adotar as providências cabíveis com vista à elaboração do pertinente projeto e acompanhamento das obras de restauração da Igreja das Chagas do Seráfico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo de São Francisco, na capital do Estado.

Artigo 2º - A Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, e a Secretaria da Cultura disciplinarão, em instrumento próprio, a mútua colaboração com vista à execução das obras de restauração do imóvel a que se refere o artigo 1º deste decreto, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - À Polícia Militar do Estado de São Paulo incumbirá a gestão das obras a que se refere o "caput" deste artigo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações ordinárias previstas no Orçamento-Programa das respectivas Pastas.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

João Batista Moraes de Andrade

Secretário da Cultura

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 2006.

Processo no. 00041 de 1971

fs 05 em branco.

fs 13 a 17 Foram retiradas do
processo

